

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.273/82.

CANCELA DEBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29/10/82,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lançamen to de Contribuição de Melhoria incidente sobre imóvel de propriedade-da Sociedade Esportiva Cultural Monte Alverne, localizado na Vila de Monte Alverne - 3º Distrito, no montante total de CR\$ 416.153,00(Qua trocentos e dezeseis mil, cento e cinquenta e três cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 1982

Registre-se, Pablique-se

e Cumpra-se.

Secret. Mun. da Administração.